



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot 1153/2015  
01/07 - 15:10  
Jairo L. Lima  
Câmara Municipal de Toledo

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Beneficiário:  Vereador  Diretor-Geral  Servidor

Nome: PAULO SÉRGIO LAVAGNOLI E LUCAS RICARDO TEODORO

### DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1. Cidade(s) visitada: São Carlos - SC

2. Evento realizado: Seminário "O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE EFICIÊNCIA IMPOSTO A TODOS OS QUE ATUAM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PODER FISCALIZADOR DO LEGISLADOR MUNICIPAL."

3. Deslocamento

Veículo oficial  Veículo próprio  Aéreo  Rodoviário  Outros

4. Houve condução até o aeroporto: Não.

Sim, condutor: \_\_\_\_\_  Não

5. Resumo das atividades executadas: o curso foi muito proveitoso, pois o conteúdo era esclarecedor e adequado à nossa rotina de trabalho e o docente tinha total domínio do tema, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos, citando exemplos que facilitavam a compreensão, pois esse domínio que o mesmo tinha era perceptível nos momentos em que citava vários pontos da Constituição Federal dentre outras legislações pertinentes ao tema abordado, o que demonstrou ter conhecimento aprofundado no assunto em que estava tratando e sem contar a troca de experiências com servidores de outras Câmaras foi muito importante e significativa e, assim sendo, podemos salientar que o curso foi muito importante e significativo e o aprendizado e capacitação foi realizada com êxito para que possamos aplicar os conhecimentos no dia a dia de trabalho na instituição pública na qual estamos atuando. Sendo que informações mais detalhadas constam no relatório auxiliar, anexo.

O Evento foi realizado no período de 23 a 26 de junho de 2015.

6. Período de efetivo afastamento: 23/06/2015 a 26/06/2015

7. Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima e em anexo são verdadeiras e retratam efetivamente o cumprimento das atividades realizadas, para tanto, em anexo seguem relatório pormenorizado do evento e comprovantes de presença no curso.

Toledo, 1º de junho de 2015.

Lucas Ricardo Teodoro

Agente Legislativo

Paulo Sérgio Lavagnoli

Agente Legislativo

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Servidor: Paulo Sérgio Lavagnoli**

**Servidor: Lucas Ricardo Teodoro**

**Evento: SEMINÁRIO “O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE EFICIÊNCIA IMPOSTO A TODOS OS QUE ATUAM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PODER FISCALIZADOR DO LEGISLADOR MUNICIPAL”.**

### TEMAS ABORDADOS

O seminário, que ocorreu entre os dias 23 a 26 de junho e abordou os principais temas:

1. Os direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos municipais e o poder fiscalizador do Legislador Municipal, especialmente no que tange à qualidade do serviço público prestado à população;
2. Regime Jurídico dos servidores públicos municipais;
3. Instrumento legal que rege a vida profissional dos servidores;
4. Por que o servidor público não tem FGTS;
5. Maneiras de ingressar no serviço público;
6. Estágio probatório e efetividade;
7. Estabilidade – o servidor público pode ser exonerado;
8. Direitos – vencimentos, férias, décimo terceiro;
9. Deveres urbanidade, pontualidade, obediências às ordens superiores e
10. Responsabilidade na esfera administrativa, civil e penal, dentre outros temas.

**Realização: INTERATIVA – LG – Assessoria, Treinamentos e Pesquisas – EIRELI – ME**

**Local do evento:** Hotel Palace – Avenida Santa Catarina, nº 650 – Centro – São Carlos-SC.

**Período:** 23 a 26 de junho de 2015

**Carga horária:** 20 horas

**Portaria:** nº 87, de 18 de junho de 2015

**Data do deslocamento:** 23/06/2015 - 12h00min / Retorno: 26/06/2015 – 20:00h

**Transporte:** Veículo Oficial da Câmara Municipal de Vereadores

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

**1º dia – 24/06/2015**

Abertura do Curso, com entrega do material do curso (bolsas, apostilas de apoio, canetas), e início do curso com a apresentação do professor Senhor Amilton de Almeida – Advogado atuante em todas as áreas do direito, com sólida experiência em Administração Pública – 22 anos atuante nos poderes Executivo e Legislativo municipal, Especializado

em Administração Pública e Gerência de Cidades, e Experiência em Meios de Comunicação, onde atuou por cerca de dez anos.

**Os principais assuntos abordados no primeiro dia foram:**

1. Direito, deveres e responsabilidades dos servidores públicos -
2. A interferência dos poderes, solicitação de sustação dos atos administrativos - Leis que regem o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), objetivos e formas;
3. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 – Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;
4. Leis que trazem despesas para o Poder Executivo;
5. Quóruns de votações;
6. Peças orçamentárias, PPA, LOA e LDO;
7. Emendas Parlamentares impositivas no âmbito do Município.

**2º dia – 25/06/2015**

**Os principais assuntos abordados no segundo dia foram:**

1. Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1988 – regime jurídico único;
2. Estatuto dos Servidores Públicos;
3. Direitos que beneficiam diretamente os servidores, agentes políticos e dependentes – ordem pecuniárias, licenças e aposentadorias – estágio probatório, estabilidade, plano de carreira;
4. Ordem pecuniária: Revisão anual da remuneração (Art. 37 da CF) - vencimento, vencimentos e subsídios;
5. Data base, anuênio, bolsas, funções gratificada, TIDE;
6. Licenças – Afastamentos, licença prêmio.
7. Aposentadorias;
8. Lei de Improbidade Administrativa, e artigos que tratam diretamente com os deveres e as responsabilidades dos servidores e agentes políticos;
9. Responsabilidade nas esferas Civil penal e Administrativa;
10. Prescrição;
11. Hipóteses de perdas do cargo.



3º dia – 26/06/2015

**Os principais assuntos abordados no terceiro dia foram:**

1. Dúvidas, debates sobre assuntos pertinentes ao seminário,
2. Horas extras;
3. Função gratificada;
4. Reestruturação de carreiras;
5. Deveres dos servidores – lealdade, obediência, conduta ética urbanidade e eficiência.

Vale ressaltar que o curso foi muito proveitoso, pois o conteúdo era esclarecedor e adequado à nossa rotina de trabalho e o docente tinha total domínio do tema, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos, citando exemplos que facilitavam a compreensão, pois esse domínio que o mesmo tinha era perceptível nos momentos em que citava vários pontos da Constituição Federal dentre outras legislações pertinentes ao tema abordado, o que demonstrou ter conhecimento aprofundado no assunto em que estava tratando e sem contar a troca de experiências com servidores de outras Câmaras foi muito importante e significativa e, assim sendo, podemos salientar que o curso foi muito importante e significativo e o aprendizado e capacitação foi realizado com êxito para que possamos aplicar os conhecimentos no dia a dia de trabalho na instituição pública na qual estamos atuando.

Toledo, 1º de julho de 2015.



Paulo Sérgio Lavagnoli  
Agente Legislativo



Lucas Ricardo Teodoro  
Agente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 87**, de 18 de junho de 2015

Designa servidores para participarem de seminário, em São Carlos - SC.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Lucas Ricardo Teodoro e Paulo Sérgio Lavagnoli, Agentes Legislativos, para participarem de 24 a 26 de junho de 2015, na cidade de São Carlos – SC, do seminário o Princípio Constitucional de Eficiência Imposto à todos os que atuam na Administração Pública e o Poder Fiscalizador do Legislador Municipal, evento promovido pela INTERATIVA – FG Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamento e Pesquisas Ltda., aos quais serão concedidas, individualmente, 3 (Três) diárias, que totalizam R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3320, fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

- I - A inscrição para participação no evento;
- II - Adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 18 de junho de 2015.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.275, de 19.06.2015, pág. 29



LG Assessoria Treinamento e Pesquisa EIRELI - ME  
Fone (45) 3282-1289 - Av. Continental, 980 - Centro  
CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná.  
CNPJ: 18.036.852/0001-02

*Certificado*

**PAULO SERGIO LAVAGNOLI**

Certificamos que

participou do Seminário:

**“O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE EFICIÊNCIA IMPOSTO À TODOS OS QUE ATUAM  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PODER FISCALIZADOR DO LEGISLADOR MUNICIPAL.”**

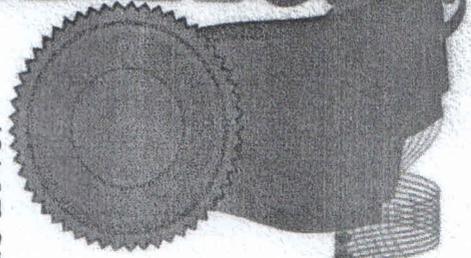
Realizado nos dias, 23, 24, 25 e 26 de Junho de 2015, no Auditório do Palace Hotel - SÃO  
CARLOS - SC.

SÃO CARLOS - SC, 26 de Junho de 2015.



LUIZ GRANDÓ

DIRETOR ADMINISTRATIVO



## TEMÁRIO

- Os Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e o Poder fiscalizador do Legislador Municipal, especialmente no que tange a qualidade do servidor público prestado a população;
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos municipais;
- Instrumento Legal que rege a vida profissional dos Servidores;
- Por que o Servidor Público não tem FGTS;

- Maneiras de ingressar no Serviço;
- Estágio Probatório e Efetividade;
- ESTABILIDADE – O Servidor público concursado pode ser exonerado?
- DIREITOS – vencimento, férias, décimo terceiro, etc.
- DEVERES – Urbanidade, pontualidade; Obediência às ordens superiores, etc.
- Responsabilidade na esfera administrativa, civil e penal;

Carga Horária 20 horas.



LG Assessoria Treinamento e Pesquisa EIRELI - ME  
Fone (45) 3282-1289 - Av. Continental, 980 - Centro  
CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - Paraná.  
CNPJ: 18.036.852/0001-02

*Certificando*

Certificamos que

**LUCAS RICARDO TEODORO**

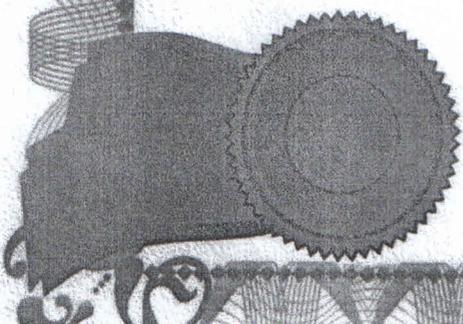
participou do Seminário:

**“O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE EFICIÊNCIA IMPOSTO À TODOS OS QUE ATUAM  
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O PODER FISCALIZADOR DO LEGISLADOR MUNICIPAL.”**

Realizado nos dias, 23, 24, 25 e 26 de Junho de 2015, no Auditório do Palace Hotel – SÃO  
CARLOS – SC.

SÃO CARLOS - SC, 26 de Junho de 2015.

**LUIZ GRANDÓ**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



## TEMÁRIO

- Os Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e o Poder fiscalizador do Legislador Municipal, especialmente no que tange a qualidade do servidor público prestado a população;
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos municipais;
- Instrumento Legal que rege a vida profissional dos Servidores;
- Por que o Servidor Público não tem FGTS;

- Maneiras de ingressar no Serviço;
- Estágio Probatório e Efetividade;
- ESTABILIDADE – O Servidor público concursado pode ser exonerado?
- DIREITOS – vencimento, férias, décimo terceiro, etc.
- DEVERES – Urbanidade, pontualidade; Obediência às ordens superiores, etc.
- Responsabilidade na esfera administrativa, civil e penal;

Carga Horária 20 horas.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO - NFES</b>	Número do RPS	Número da nota 349
	Data da emissão da nota 26/06/2015 13:19:12	
	Data do fato gerador 26/06/2015 13:19:12	
	Código de verificação KFUZGX9SJ	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: PALACE HOTEL  
 Nome/Razão social: VALDIR ANTONIO HEINEN - ME  
 CPF/CNPJ: 76.867.522/0001-57 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV SANTA CATARINA Número: 650 Bairro: CENTRO CEP: 89885-000  
 Complemento:  
 Município: São Carlos UF: SC  
 E-mail: nfereserva6@gmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3325-4079  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: Paulo Sergio Lavagnoli  
 CPF/CNPJ: 023.016.919-85 Inscrição municipal:  
 Endereço: Sarandi Número: 1049 Bairro: centro CEP: 85900-030  
 Complemento:  
 Município: Toledo UF: PR  
 E-mail: Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Três pernoites Entrada 23/06/2016 e Saída 26/06/2015	70,0000	3,0000	210,0000	210,00x2,00 =	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	210,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 210,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 210,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	210,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Toledo

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária 1.641/2011 de 20 de Junho de 2011.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 28,24 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,96 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
 NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇO - NFES

Número do RPS	Número da nota 350
Data da emissão da nota	26/06/2015 13:20:36
Data do fato gerador	26/06/2015 13:20:36
Código de verificação	NK3DHK5OZ

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PALACE HOTEL  
 Nome/Razão social: VALDIR ANTONIO HEINEN - ME  
 CPF/CNPJ: 76.867.522/0001-57 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV SANTA CATARINA Número: 650 Bairro: CENTRO CEP: 89885-000  
 Complemento:  
 Município: São Carlos UF: SC  
 E-mail: nfereserva6@gmail.com Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 3325-4079  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: Lucas Ricardo Teodoro  
 CPF/CNPJ: 024.675.989-50 Inscrição municipal:  
 Endereço: Sarandi Número: 1049 Bairro: centro CEP: 85900-030  
 Complemento:  
 Município: Toledo UF: PR  
 E-mail: Telefone:  
 Inscrição estadual:  
 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Três pernoites Entrada 23/06/2015 e Saída 26/06/2015	70,0000	3,0000	210,0000	210,00x2,00=	0,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	210,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 210,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 210,00</b>			

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	210,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Toledo

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária 1.641/2011 de 20 de Junho de 2011.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 28,24 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,96 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebemos de AUTO POSTO IPICENTRO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
 Emissão: Dest/Reme: 481 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Valor Total: 147,50

**NF-e**  
**Nº 000.007.964**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**AUTO POSTO IPICENTRO LTDA**

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

CHAVE DE ACESSO  
**4215 0604 0293 4600 0173 5500 1000 0079 6410 0123 4457**



AVENIDA SANTA CATARINA,, 913 -  
 CENTRO - SAO CARLOS - SC  
 Fone: - CEP: 89885-000

**Nº 000.007.964**  
**SÉRIE 001**  
**FOLHA 1/1**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**6.929 - SAIDA POR VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**342150072467015 26/06/2015 08:18:02 08:18:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**254112030**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**04.029.346/0001-73**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>481 CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>		CNPJ / CPF <b>77.402.196/0001-75</b>	DATA DA EMISSÃO <b>26/06/2015</b>
ENDEREÇO <b>TN RUA SARANDI, 1049</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO,TRANC NEVES</b>	CEP <b>85900-030</b>	DATA DA SAIDA <b>26/06/2015</b>
MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAIDA <b>08:16:44</b>

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST <b>0,00</b>	V APROX. TRIBUTOS <b>42,20 (28,61 %)</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>155,02</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>7,52</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>147,50</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9-SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO - PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	GAS COMUM	27191259	000	0929	L	42,24	1,67	7,52	155,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 MD5: 6f5f7ee3ed39bad0f95f11deb7366992  
 Valor Aprox. dos Tributos R\$ 42,20 (28,61%) Fonte IBPT  
 | Cupons 46537 | Placa AXS3320 | Km 16971 | Perc de Desc 4,85 %  
 DADOS ADICIONAIS - BC ICMSST 0,00 | DADOS ADICIONAIS - VL ICMSST 0,00

RESERVADO AO FISCO

# DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

<b>LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI - ME</b> AV Continental, 990 - SALA 01 Telefone:32821289 CEP: 85948-000 - Bairro: Centro Município: Pato Bragado - PR E-mail: SEMINARIOINTERATIVA@GMAIL.COM Fone: 32821289 CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal 18.036.852/0001-02      1      7017001		Número da NFS-e <b>201500000000441</b>	
		Data do Serviço <b>25/06/2015</b>	Código Verificador <b>2d9b4c48</b>

 <b>Município de Pato Bragado/PR</b> Secretaria Municipal de Finanças Fone: (45 ) 32821355 - www.patobragado.pr.gov.br	Dt. de Emissão 25/06/2015	Natureza da Operação Tributação no município	Tributado no Município Pato Bragado/PR
--	------------------------------	---	---

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social <b>CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				Pato Bragado/PR			
Endereço <b>SARANDI, 1049</b>							
Cidade <b>Toledo</b>	UF <b>PR</b>	Fone <b>45 33795900</b>	CEP <b>85900-970</b>				
Bairro <b>CENTRO</b>							
CNPJ / CPF <b>77.402.196/0001-75</b>	Inscrição Municipal <b>ISENTO</b>	Inscrição Estadual *****					
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****		Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
12.08 - 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O SEMINÁRIO EM SÃO CARLOS-SC, TENDO COMO TEMA "CONSTITUCIONAL DE EFICIÊNCIA IMPOSTO À TODOS OS QUE ATUAM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO E O PODER FISCALIZADOR DO LEGISLADOR MUNICIPAL", SENDO OS PARTICIPANTES: LUCAS RICARDO TEODORO E PAULO SERGIO LAVAGNOLI. Dados Bancários para Depósito BANCO DO BRASIL AG. 4029-0 C/C 8840-4	1.180,00	2,7900	32,92	Não

CIDE *****	COFINS *****	COFINS Importação *****	ICMS *****	IOf *****	IPI *****	PIS/PASEP *****	PIS/PASEP Importação *****
Base Cálculo ISSQN Próprio 1.180,00	Valor do ISSQN Próprio 32,92	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 32,92	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e <b>1.180,00</b>		Valor Líquido da NFS-e <b>1.180,00</b>					

Informações Adicionais  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$ 32,92; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;  
 Total: R\$ 32,92. | DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Para consultar a autenticidade acesse: [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)



2015000000004412d9b4c4818036852000102

Recebi(emos) de LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____	201500000000441 Número da NFS-e Competência 25/06/2015 NFS-e 2d9b4c48	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Camara Municipal de Toledo

Protocolo

Processo: 1145 / 2015

Req: PAULO SERGIO LAVAGNOLI

Assunto: Demais documentos

Data: 01/07/2015 as 09:51

acompanhe o seu Protocolo pela  
internet em: [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br)

Ao Departamento Contábil

Assunto: Prestação de contas referente à Portaria 87/2015

Conforme Artigo 3º, Foi concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, que deverá prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Conforme NF N° 000.007.964 , em anexo, foi feito o abastecimento no valor de R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Conforme comprovante de transferência de valores, em anexo, foi transferido para a conta CGC/AGÊNCIA 0726 / TOLEDO – CONTA 006.00.000.183-6 – NO CAMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – VALOR R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Somando os valores da nota fiscal e o comprovante de depósito, iguala a importância de R\$ 200,00, que foi concedido em forma de adiantamento.

Toledo, 1 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO LAVAGNOLI  
Agente Legislativo

## OBJETIVO:

O presente curso irá possibilitar que Prefeitos, Vereadores e Servidores públicos tenham todo o conhecimento das determinações constitucionais e legal no que tange o trabalho que deve ser realizado pelos servidores públicos municipais, objetivando atender o princípio constitucional da eficiência; bem como, evitar transtornos como a instauração de processos administrativos e/ou judiciais.

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

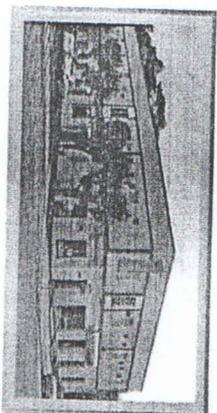
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC	02 a 05 de Junho de 2015
IRAI - RS	09 a 12 de Junho de 2015
FOZ DO IGUAÇU - PR	16 a 19 de Junho de 2015
SÃO CARLOS - SC	23 a 26 de Junho de 2015

VISITE NOSSO SITE

[www.interativalg.com.br](http://www.interativalg.com.br)

INTERATIVITA

Sugestão de  
Hotel e Reservas  
**HOTEL PALACE**



Av. Santa Catarina, 650 - Centro

São Carlos - SC, Brasil.

Telefone: (49)3325-4050 / Fax:

(49)3325-4079

VISITE NOSSO SITE

[www.interativalg.com.br](http://www.interativalg.com.br)

INTERATIVITA

LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME  
Fone: (45) 3282-1289 - Av. Continental, 980 - Centro  
CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná.  
CNPJ - 18.036.852/0001-02

Seminário

"O PRINCÍPIO  
CONSTITUCIONAL DE  
EFICIÊNCIA IMPOSTO  
À TODOS OS QUE  
ATUAM NA  
ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E O PODER  
FISCALIZADOR DO  
LEGISLADOR  
MUNICIPAL."

Data:

23 a 26 de Junho de 2015

Local:

SÃO CARLOS - SC

Público Alvo:

Prefeitos, Vereadores, Assessores Jurídicos,  
Assessores e Servidores dos Poderes  
Legislativo e Executivo.

**CONFIRA MUITO MAIS NAS PÁGINAS INTERNAS.**

## TEMÁRIO

- Os Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos Municipais e o Poder fiscalizador do Legislador Municipal, especialmente no que tange a qualidade do serviço público prestado a população.
- Regime Jurídico dos Servidores públicos municipais;
- Instrumento legal que rege a vida profissional dos Servidores;
- Por que o Servidor Público não tem FGTS;
- Maneiras de ingressar no serviço público;
- Estágio Probatório e Efetividade;
- ESTABILIDADE - O Servidor público concursado pode ser exonerado?
- DIREITOS – vencimento, férias, décimo terceiro, etc.
- DEVERES – Urbanidade, Pontualidade; Obediência às ordens superiores; etc.
- Responsabilidade na esfera administrativa, civil e penal;

[www.interativalg.com.br](http://www.interativalg.com.br)

## PALESTRANTE

**DR. AMILTON DE ALMEIDA**, Advogado atuante em todas as áreas do direito, mas com sólida experiência em Administração Pública, pois atuou cerca de 22 anos nos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e com especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades. Ampla experiência com meios de comunicação (rádio e televisão), em virtude de ter trabalhado na área cerca de dez anos.

### DIRETOR E COORDENADOR:

**LUIZ GRANDO** - Graduado em Gestão de Negócios pela FACINTER - Faculdade Internacional de Curitiba. Prefeito Municipal de Pato Bragado - PR, mandatos 1993 - 1996 e 2001 - 2004; Presidente da AMUTUR - Associação dos municípios Turísticos do Paraná, gestão 2003 - 2004; Conselheiro do MTG - PR (Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná) por seis anos; Consul Honorário do Rio Grande do Sul, Título concedido pelo Governador Germano Rigotto, em setembro de 2005, pelos destacados serviços prestados na difusão do Tradicionalismo e da Cultura daquele Estado. Desde 2006, diretor administrativo e consultor da INTERATIVA

### INVESTIMENTO

**R\$ 590,00** por participante para **Pagamento Antecipado** com depósito bancário até o dia **19/06/2015**.

Após essa data, **R\$ 640,00** por participante.

A emissão da Nota Fiscal poderá ser solicitada com antecedência

### DEPÓSITOS

DEPÓSITO EM NOME DA LG ASSESSORIA,  
TREINAMENTO E PESQUISAS EIRELI - ME

Agência 4029-0 c/c 8840-4 BANCO DO BRASIL

e-mail: [seminariointerativa@gmail.com](mailto:seminariointerativa@gmail.com)

## INSCRIÇÕES

(45) 3282-1289 fax 3282-1005 - Interativa

(45) 9972-1488 - Grando

(45) 9992-9228 - Daniela

### PROGRAMAÇÃO

Dia 23/06/2015 - (Terça-feira).

Das 15h00 às 19h00 - Inscrições,

credenciamento e entrega de material de apoio.

**OBS: Caso preferir, a inscrição poderá ser feita no dia 24/06/2015 das 08:00 às 09:00 horas.**

Dia 24/06/2015 - (Quarta-feira).

Das 09h00 às 17h00 - Com intervalo para almoço. Abertura, esclarecimento sobre as normas e regulamento do Seminário.

Palestra, Trabalhos Práticos e Técnicos

Dia 25/06/2015 (Quinta-feira).

Das 09h00 às 17h00 - Com intervalo para almoço. Palestra, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 26/06/2015 - (Sexta-Feira).

Das 08h00 às 11h00 - Dúvidas, debates sobre assuntos pertinentes ao seminário, entre outros e Encerramento.

### OBSERVAÇÃO:

A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima para emissão do certificado é de 75%